



## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a criação do Curso Técnico em Radiologia, com oferta de turma única, no formato subsequente, proposta pela Escola Técnica de Saúde, e dá outras providências.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 2ª reunião realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2026, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 6/2026/CONSUN de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117. 087425/2025-70,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Técnico em Radiologia, turma única, no formato subsequente, proposta pela Escola Técnica de Saúde - ESTES, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026, com:

I - tempo mínimo de integralização de dois anos (quatro semestres) e tempo máximo de integralização de três anos (seis semestres);

II - turno de oferta: noturno (Estágio: período matutino e/ou vespertino);

III - regime escolar: semestral;

IV - vagas: trinta vagas;

V - ingresso: anual, com oferta de turma única; e

VI - carga horária total: 1.600 horas.

Art. 2º Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Período e Carga Horária	Componente Curricular	Carga Horária			Requisitos
		Teórica	Prática	Total	Pré-requisito
	Anatomia Humana	30	15	45	-
	Fisiologia Humana	30	15	45	-
	Biofísica	30	15	45	-
	Informática Básica	15	15	30	-

1º PERÍODO 300H	Fundamentos de Radioterapia e Planejamento Radioterápico	30	15	45	-
	Metodologia Científica	30	-	30	-
	Efeitos Biológicos e Dosimetria das Radiações Eletromagnéticas	30	-	30	-
	Urgência e Emergência no Centro de Diagnóstico por Imagem	15	15	30	-
2º PERÍODO 300H	Anatomia Radiológica	15	30	45	-
	Citologia e Histologia	30	30	60	-
	Gestão e Relações Interpessoais	45	-	45	-
	Procedimentos Radiológicos	15	30	45	-
	Técnicas de Exames Especializados	30	30	60	-
	Bioestatística	45	-	45	-
3º PERÍODO 300H	Fundamentos de Medicina Nuclear	15	30	45	-
	Patologia Aplicada a Radiologia	30	30	60	-
	Tomografia Computadorizada	15	30	45	-
	Mamografia	30	30	60	-
	Radiologia Odontológica	15	15	30	-
	Radiologia Veterinária	15	15	30	-
	Ressonância Nuclear Magnética	15	15	30	-
4º PERÍODO 255H	Projeto Integrador	-	255	255	-
Estágio Supervisionado*		-	400	400	1º período vencido
Atividades Complementares**		-	-	45	-
Carga Horária Teórica				525	-
Carga Horária Prática				630	-
Carga Horária Total				1600	-

**Observações:**

\* O Estágio Supervisionado, com carga horária mínima de quatrocentas horas, será realizado pelo(a) estudante matriculado(a) a partir do 2º período do Curso, tendo concluído todos os Componentes Curriculares do 1º período.

\*\* As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas pelo(a) estudante em qualquer momento durante o Curso.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências

indispensáveis ao registro institucional do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Técnico em Radiologia, turno noturno, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º A ESTES providenciará a publicação do PPC nos sítios eletrônicos da Universidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO  
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Presidente**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7164252** e o código CRC **05D6A4B4**.

**Referência:** Processo nº 23117.087425/2025-70

SEI nº 7164252